



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO N.º 053/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, PARA REPASSE DE RECURSO, ADVINDO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, NOS TERMOS DO OFÍCIO 082/2022.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. ROMEIA DIAS VIRGÍLIO POPOLIM, inscrita no CPF sob o n.º. 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º. M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 053/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.764, de 03 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº. 315, de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO O ofício 082/2022, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO**, em que solicitar o Termo **Aditivo para** o Termos de Fomento n.º **053/2021 – FIA**, justificando novas necessidade surgidas no decorrer da execução do projeto.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra do advogado, Bruno Mateus do Nascimento, datado de 30 de novembro de 2022, fls. 95, opinando favorável;

CONSIDERANDO que foi juntado o plano de trabalho complementar às fls. 90/94;

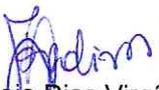
CLÁUSULA PRIMEIRA - Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo no Termo de Fomento n.º 053/2021 o novo plano de Trabalho Complementar de fls. 90/94, que fará parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Romeia Dias Virgílio Popolim

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 